



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 83, DE 15 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA A 1^a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as políticas públicas de atendimento, promoção e defesa dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a importância de propor ações que garantam a proteção integral, efetiva e o fortalecimento do controle social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1^a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que terá como tema central: “Mais Democracia, Mais Igualdade, Mais Conquistas para Todas”, organizada em quatro eixos temáticos:

- **Eixo I** – Governança, instituições e participação popular para a garantia dos direitos das mulheres;
- **Eixo II** – Enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
- **Eixo III** – Autonomia financeira como estratégia para a igualdade;
- **Eixo IV** – Cuidar de quem cuida: políticas de saúde integral para as mulheres.

Art. 2º A Conferência será realizada no dia **23 de julho de 2025**, no horário das **08h às 12h e das 13h30 às 16h**, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim, em Assú aos 15 de julho de 2025.

LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES
Prefeito Municipal

Kátia Cristina de Souza Soares
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Genilda Coringa de Lima Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher